

Assunto Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE 71/2022

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

Para Kelpi Gestor Serviços <comercial.contratos3@gestorservicos.com>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Data quinta-feira 10 de novembro de 2022 16:54:52

Prezado licitante,

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1. O ideal seria o licitante utilizar a planilha da Administração para evitar erros e facilitar a conferência pelo pregoeiro, mas se o licitante usar outro modelo de planilha, desde que nos moldes previsto na IN 05/2017. A proposta não será desclassificada.

A planilha da Administração encontra-se no seguinte endereço:

<https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2022>

2. Os percentuais decorrentes de lei devem ser observados, de acordo a realidade da empresa licitante. Por exemplo o módulo 2.2 e o percentual do ISSQN. No tocante às provisões os percentuais podem sofrer alterações adequando-se às necessidades da empresa. A licitante não será desclassificada, caso haja inconsistência no preenchimento da planilha passível de correção.
3. Sim.
4. Sim.
5. A licitante deve observar o percentual constante no submódulo 2.1 letra B, do Anexo III.
6. Na planilha de custos elaborada pela Administração constam 23 dias, entretanto a empresa pode efetuar os cálculos na quantidade de dias que melhor atenda sua realidade, desde que o vale transporte e o vale alimentação sejam pagos em todos os dias trabalhados.
7. Sim.
8. Os salários devem obedecer ao disposto na Convenção Coletiva de trabalho.

9. A planilha de custos prevê EPI's para o Auxiliar Administrativo II, segundo condição 5.1.4.1 do Termo de Referência. No que alude as funções previstas na condição 5.1.4.2, o custo é da empresa contratada.
10. Verificar a condição 10.2 do edital.
11. Não necessariamente, sugiro verificar a condição 5.1.1 do Edital.
12. Verificar a condição 4.2 do edital.
13. O serviço já vem sendo executado pela empresa EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
14. A empresa deve observar seu enquadramento legal no recolhimento dos encargos sociais. Se a empresa deixar de observar os encargos sociais previstos na CCT, sua proposta não será desclassificada.

Atenciosamente,

Raul Almeida da Paz  
TRE-BA

---

**De:** Kelpi <comercial.contratos3@gestorservicos.com>  
**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>  
**Data:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 às 13:28 -03  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE 71/2022

AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito esclarecimento referente ao pregão supracitado.

Pergunta-se:

Pergunta 1 – É obrigatório usar o modelo de planilha de custos disponibilizado no ANEXO III? A empresa que não usar terá sua proposta desclassificada?

Pergunta 2 - É obrigatório usar os percentuais do ANEXO III? A empresa que não usar terá sua proposta desclassificada?

Pergunta 3 - A planilha de custos será com base na IN 05/2017 e suas alterações?

Pergunta 4 - As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta?

Pergunta 5 - Qual percentual será considerado correto para o submódulo 2.1 letra B (Férias e Adicional de Férias)? 11,11% do ANEXO III ou 12,10% conforme cláusula oitava da conta-vinculada na minuta de contrato?

Pergunta 6 - Será permitido cotação de 21 dias para o cálculo de VA e VT?

Pergunta 7 - O valor cotado de R\$ 1,14 na planilha de custos do ANEXO III é referente ao relógio de ponto?

Pergunta 8 - Para garantir a isonomia do processo licitatório, o salário dos postos será de acordo com estipulado em CCT ou será aceito salário proporcional de acordo com jornada parcial de 40 horas semanais?

Pergunta 9 - No item 5.1.4.2. do edital, informa que em caso de epidemias ou doenças infectocontagiosas, será necessário EPI para todos os funcionários. Como será feito o pagamento de máscara e luva para as demais funções, tendo em vista que o edital e a planilha de custos do ANEXO III só faz previsão para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II?

Pergunta 10 - Qual a previsão para o início da execução dos serviços?

Pergunta 11 - Será necessário um preposto fixo no local da execução dos serviços?

Pergunta 12 - O lance será pelo valor mensal, anual ou global de 24 meses?

Pergunta 13 - Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Se sim, qual empresa executa o serviço?

Pergunta 14 - Os encargos sociais será de 83,49% conforme cláusula 49º CCT? A cláusula 47º da CCT estabelece multa para as empresas que descumprirem os percentuais de encargos sociais da CCT. A empresa que deixar de seguir os encargos sociais da CCT terá sua proposta desclassificada?

**Atenciosamente,**

Kelpi Nunes

Comercial/Contratos - Gestor Serviços

(85) 3066-4533 / 98107-7780

E-mail: [comercial.contratos3@gestorservicos.com.br](mailto:comercial.contratos3@gestorservicos.com.br)

Assunto Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

---

De Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.jus.br>

---

Para Luiz Henrique - Embrasg <comercial@embrasg.com.br>, rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

---

Data segunda-feira 21 de novembro de 2022 18:51:38

---

Prezado licitante,

A Planilha de Custos e Formação de Preços do Pregão 71/2022 está disponível no endereço eletrônico "<https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2022>".

Atenciosamente,

Raul Almeida da Paz

Pregoeiro TRE-BA

---

**De:** Luiz <comercial@embrasg.com.br>

**Para:** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Data:** sexta-feira, 18 de novembro de 2022 às 15:06 -03

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

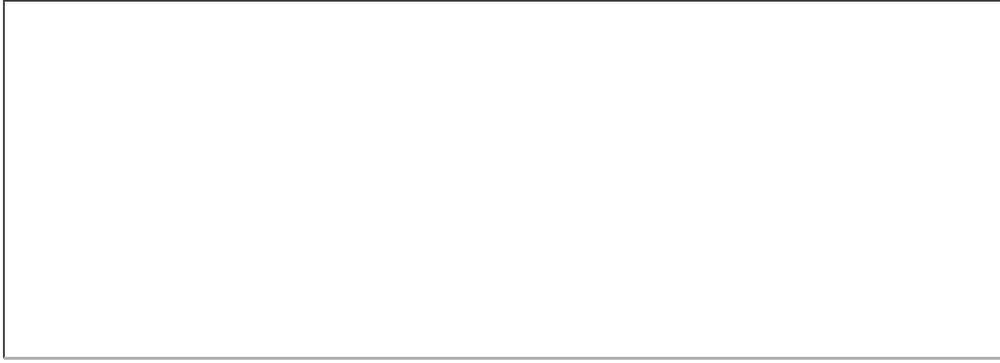
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 71/2022

Processo Administrativo n.º . 000857103.2022.6.05.8000

Prezados senhores;

Venho a través deste solicitar a Planilha de Custos e Formação de Preços do Edital supramencionado utilizada para estimativa de preço em Excel ou LibreOffice.

Atenciosamente;





**UASG:** 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
**Pregão nº:** 712022 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
**Modo de Disputa:** Aberto/Fechado  
**Fornecedores Conectados:** 26

- Aviso:** (25/11/2022 17:02:15 ) **Mensagem:** Prezados licitantes, Tendo em vista a suspensão do expediente do Tribunal Reg...
- Esclarecimento:** (21/11/2022 18:54:37 ) **Mensagem:** Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA REF.: PREGÃO ELETRÔNICO E...  
**Resposta:** Prezado licitante, A Planilha de Custos e Formação de Preços do Pregão 71/20...
- Esclarecimento:** (10/11/2022 17:04:37 ) **Mensagem:** AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022  
Preza...  
**Resposta:** Prezado licitante, Seguem os esclarecimentos solicitados: 1- O id...
- Aviso:** (07/11/2022 07:04:43 ) **Mensagem:** Aplicação do evento de Reabertura...
- Aviso:** (04/11/2022 14:33:13 ) **Mensagem:** Evento de Reabertura com publicação prevista para 07/11/2022. Motivo: Planilhas ...
- Aviso:** (04/11/2022 07:04:45 ) **Mensagem:** Aplicação do evento de Suspensão...
- Aviso:** (03/11/2022 15:33:44 ) **Mensagem:** Evento de Suspensão com publicação prevista para 04/11/2022. Motivo: Planilhas d...

**Mensagem:**

Impugnação  Esclarecimento  Aviso

Caracteres restantes:

**Resposta:**

Caracteres restantes:

Enviar Fechar